

COMPRAS PÚBLICAS  
SUSTENTÁVEIS E  
ROTULAGEM AMBIENTAL





# CONCEITO

## ABNT NBR ISO 20400 – Compras Sustentáveis

Compra sustentável é o processo de tomada de decisão de compras que atenda às necessidades da organização por bens e serviços, de forma a beneficiar não só a organização, mas a sociedade como um todo, ao mesmo tempo em que minimiza seu impacto ambiental

# HISTÓRICO

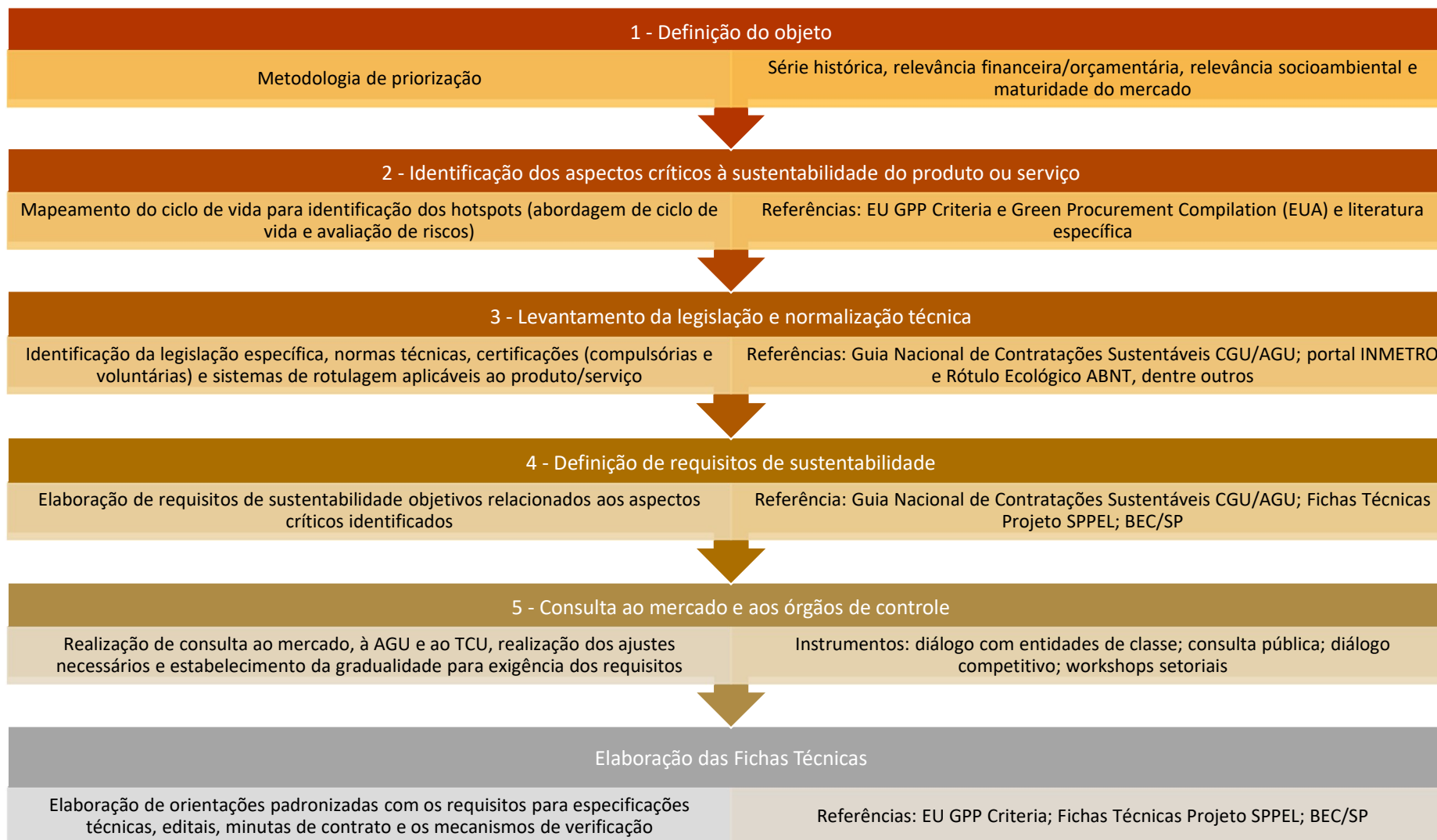
Rio +20 e 10 YFP

Decreto Federal nº 7.746/2012 + normas específicas do Poder Judiciário

ONU / Projeto SPPEL: Metodologia para desenvolvimento de critérios de sustentabilidade para produtos e serviços adquiridos pela Administração Pública federal

# METODOLOGIA

- Inspirada em modelos nacionais e internacionais baseados em mecanismos de rotulagem ambiental e abordagem de CV
- Utilização da rotulagem como meio de verificação (e não como exigência expressa)
- Diálogos com stakeholders e avaliação da capacidade de resposta do mercado fornecedor
- Aplicação da metodologia a itens estratégicos
- Referências: UE, Colômbia, EUA, Reino Unido, Estado de SP, dentre outras



# REFERÊNCIAS

- EU GPP Criteria

[https://ec.europa.eu/environment/gpp/eu\\_gpp\\_criteria\\_en.htm](https://ec.europa.eu/environment/gpp/eu_gpp_criteria_en.htm)

- Green Procurement Compilation

<https://sftool.gov/greenprocurement>

- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis  
GCU/AGU

[https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf)

- INMETRO

<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/produtos-e-servicos-regulados>



# REFERÊNCIAS

- Rótulo Ecológico ABNT

<https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/criterios>

- Fichas Técnicas Projeto SPPEL

<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/materiais-de-apoio/fichas-tecnicas>

- Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de SP

<https://www.bec.sp.gov.br/BECSP/Home/Home.aspx>



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Governança e construção de competências sobre o tema = condição para avanços
- Ciclo de vida do objeto como exigência e diálogo competitivo como modalidade de licitação, segundo a Lei nº 14.133/2021 (NLLC)
- Diálogo com mercado e tratamento diferenciado conforme grau de maturidade e impactos socioambientais (art. 170, CF)
- Incorporação – de forma objetiva - de aspectos relacionados a Economia Circular e Gestão Climática
- Monitoramento de tudo isso ao longo do tempo



# PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO PAC2050

Consulta pública até 10/12/20022

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/2022/11/consulta-publica-pac2050/>



Denize Cavalcanti

[linkedin.com/in/denize-cavalcanti](https://www.linkedin.com/in/denize-cavalcanti)